

TERRITÓRIOS DE FUTURO

in3citi
bem para bem viver

— WWW.IN3CITI.COM —



REALIZAÇÃO



APOIO:



1. OBJETIVO



A chamada **TERRITÓRIOS DE FUTURO** 2019 visa encontrar e implementar soluções tecnológicas que melhorem a qualidade de vida das pessoas no estado do Ceará.

Para conseguir isso, buscamos negócios de impacto [ideias, startups, empreendedores, inovadores, empresas de base tecnológica] com soluções tecnológicas comprovadas e que desejem escalar para novos mercados e crescer em conjunto.

As soluções devem contribuir para a criação de Territórios de Futuro, que devem ser:

- **Inclusivos;**
- **Sustentáveis;**
- **Conectados;**
- **Acessíveis;**
- **Respeitados pela privacidade; e,**
- **Promotores da felicidade.**

Assim, esta chamada procura iniciativas que tenham como foco os seguintes temas:

- **Mobilidade Urbana;**
- **Resíduos Sólidos;**
- **Energia Inteligente;**
- **Educação;**
- **Saúde; e/ou,**
- **Finanças: Microcrédito.**



2. QUEM SOMOS



A chamada **TERRITÓRIOS DE FUTURO 2019** é realizada pela investidora **in3citi** e o **Grupo Marquise** com o apoio do **Quintessa, Pipe Social** e **CIVI-CO**, tornando-se uma iniciativa pioneira de Joint Venturing no Ceará, fomentando inovações em empresas de tecnologia e startups em toda a região. Esta chamada dá sequência ao trabalho iniciado em 2018 com a realização da primeira chamada **TERRITÓRIOS DE FUTURO**.

Fundada em 2017, a **in3citi** é uma investidora de projetos de impacto. Tem como missão investir e co-criar empresas de base tecnológica com foco na solução dos problemas dos grandes adensamentos urbanos e que contribua com o desenvolvimento socioambiental sustentável. <https://www.in3citi.com/>

Em mais de 40 anos de história, o **Grupo Marquise** é presença que marca no mercado nacional e reforça perfil diversificado nos negócios, mantendo a qualidade dos serviços prestados. Atualmente, está presente em 15 cidades e oito estados brasileiros, atuando nas seguintes áreas: incorporações, infraestrutura, serviços ambientais, hotelaria comunicação, shopping center, centrais de atendimento ao cidadão e moda popular. <http://www.grupomarquise.com.br>





O Instituto **Quintessa** é uma aceleradora de negócios de impacto - social e ambiental. Tem como propósito transformar a realidade do país pelo empreendedorismo: “existimos para impulsionar uma nova forma de fazer negócios, garantindo o sucesso de empresas que resolvem os desafios centrais da sociedade”. <https://www.quintessa.org.br>

A **Pipe Social**, que conduzirá esta chamada, é uma plataforma-vitrine de negócios de impacto social e ambiental que conecta negócios com quem investe e fomenta o ecossistema de impacto socioambiental no Brasil. A empresa mapeia negócios alinhados aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS) e com uma base de mais de 2 mil negócios, a **Pipe Social** estuda o setor, expõe oportunidades e benchmarks, promove matchings no ecossistema e experiências de inovação com marcas e empresas que desejam se aproximar deste mercado. <https://pipe.social/>

O **CIVI-CO** é um espaço de inovação para empreendedores cívico-sociais, que reúne pessoas e organizações que geram transformações positivas na sociedade, no espaço público e governamental brasileiros. Uma comunidade de transformadores, que tem o propósito de fomentar o impacto social, a participação cidadã, a transparência e o bem comum. <https://civi-co.net/>



3. O PROGRAMA



Dentre todas os inscritos, haverá até 10 (dez) finalistas, dos quais até 6 (seis) serão selecionados.

3.1) NEGÓCIOS FINALISTAS

Os até 10 (dez) finalistas serão convidados a apresentar presencialmente suas soluções para investidores e representantes da **in3citi** e de seus parceiros estratégicos em evento específico em Fortaleza, Ceará, em outubro de 2019.

Durante sua preparação, os finalistas receberão orientações de preparação de pitch da equipe da **Pipe Social** e do **Quintessa**.

3.2) NEGÓCIOS SELECIONADOS

Dos finalistas, até 6 (seis) negócios serão os selecionados da chamada. Os selecionados terão acesso às seguintes premiações:

- Serão convidados a participar de um programa de desenvolvimento tecnológico e escala comercial de suas soluções, chamado **Programa Hangar**. O **Programa Hangar** ocorrerá ao longo de um período de 4 a 12 meses, a depender das necessidades e perfil dos selecionados. Neste período, ao menos 4 (quatro) semanas serão de imersão em Fortaleza, Ceará;
- Suporte comercial: acesso a oportunidades e recursos oferecidos pela **in3citi** e seus parceiros estratégicos, para melhor desenvolvimento de seus negócios no estado do Ceará;
- Acesso a redes de parceiros da **in3citi** e eventuais investidores;
- Uso dos espaços de escritórios da **in3citi**, sujeito à disponibilidade de espaço; e,
- Acesso a laboratórios, instalações industriais e máquinas para o desenvolvimento de protótipos e produtos, sujeitos à aplicabilidade e disponibilidade de empresas parceiras da **in3citi**.

4. QUEM PODE SE CANDIDATAR

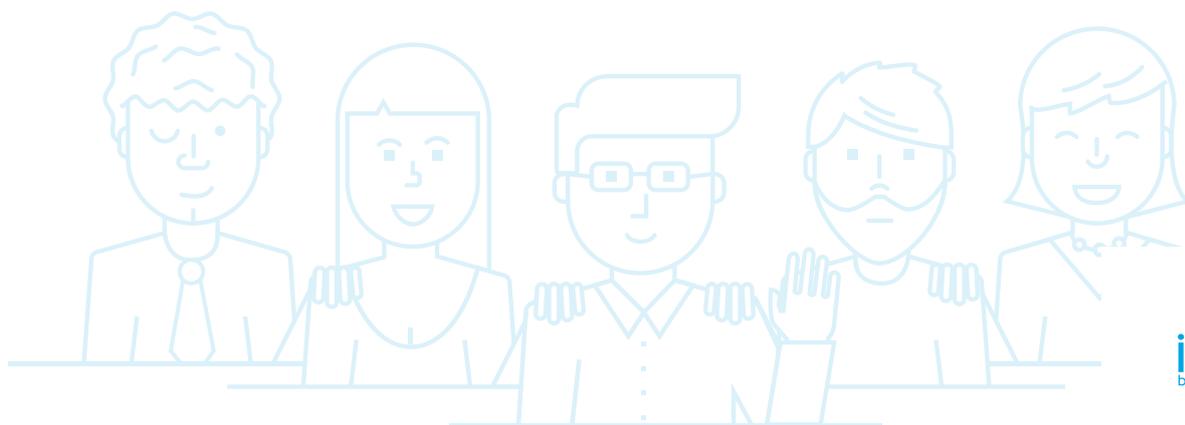
Poderão se candidatar pessoas físicas ou empresas, com ou sem fins lucrativos, que:

- Tenham equipes compostas por empreendedores com idade igual ou acima de 18 (dezoito) anos;
- Sejam um negócio de impacto ou desejem se tornar um: tenham como missão a solução de um problema socioambiental ou a melhora da qualidade de vida e meio ambiente; e, gerem receita ou tenham potencial de fazê-lo por meio da solução que apresentam com um modelo de negócio que vise autonomia financeira ;
- Tenham um produto, solução ou ideia que se relaciona, direta ou indiretamente com o objetivo da chamada, conforme descrito no item 1 acima;
- Tenham, no mínimo, um fundador dedicado em tempo integral ao projeto; e,
- Ofereçam ou estejam dispostos a oferecer seus produtos ou serviços de impacto socioambiental no território do estado do Ceará. Não é necessário que a iniciativa já esteja no estado, mas é estritamente necessário que haja a intenção e disposição dos candidatos para tal comercialização no estado e para o desenvolvimento das próximas etapas do negócio no Ceará.

5. QUEM NÃO PODE SE CANDIDATAR

Não poderão se candidatar pessoas físicas ou empresas, com ou sem fins lucrativos, que sejam:

- Pessoas jurídicas de Direito Público nacionais ou internacionais;
- Projetos com objetivos político/partidários ou religiosos; ou,
- Projetos sediados no exterior.



6. COMO SE CANDIDATAR

A inscrição dos projetos deve ser enviada através do formulário que será ativado para este propósito no site da chamada da **Pipe Social** pelo link <http://bit.ly/in3citi>

O sistema só permitirá a apresentação de formulários que estejam completos em pelo menos os campos obrigatórios.

Cada projeto participante deve registrar e descrever sua proposta seguindo as instruções detalhadas no site.

ATENÇÃO: Cada projeto só pode ser inscrito uma vez. Não será permitido que uma mesma pessoa faça parte de mais de um projeto inscrito.

Se você tiver alguma dúvida sobre o seu pedido ou formulário, haverá um e-mail de contato habilitado para esse fim: **contato@pipe.social**

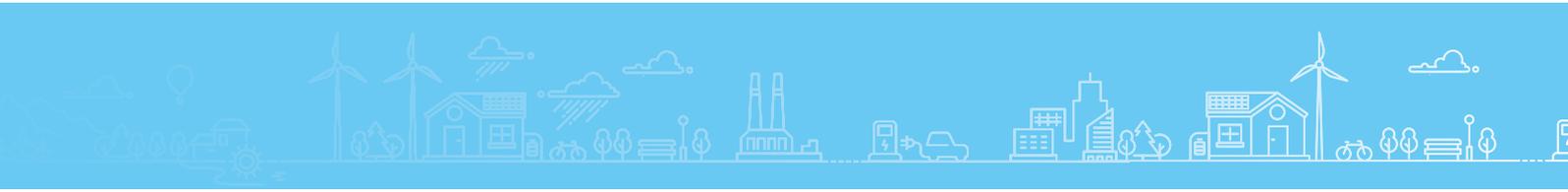
7. FASES DO PROGRAMA

1

Fase 1 - Chamada

A inscrição para a **TERRITÓRIOS DE FUTURO 2019** pode ser feita a partir de 10 de Julho de 2019 até as 23h59 de 07 de Setembro de 2019, ambas as datas inclusive.

Deverão ser inscritos os negócios, projetos ou ideias que correspondam aos critérios apresentados.



2

Fase 2 - Avaliação e seleção dos finalistas

As candidaturas serão avaliadas por representantes definidos pela **in3citi**, **Quintessa**, **Pipe.Social**, **Civi-co** e **parceiros estratégicos**, de acordo com os seguintes critérios:

- Maturidade do projeto;
- Sinergia entre os membros da equipe;
- Oportunidade comercial e potencial de crescimento;
- Alinhamento com os temas procurados;
- Potencial de impacto socioambiental;
- Habilidades da equipe; e,
 - Com preferência por negócios que tenham pelo menos 1 (um) ex-aluno ou aluno do Instituto Tecnológico da Aeronáutica - ITA oriundo [término do ensino médio ou equivalente] de escola pública ou privada localizada no estado do Ceará;
- Nível de inovação e disrupção da solução.

O processo de pré-seleção começará em 09 de Setembro de 2019 e irá até 09 de Outubro de 2019, ambas as datas inclusive. Durante este período, a **Pipe.Social** irá entrevistar via teleconferência representantes de até 15 (quinze) negócios a fim de compreender suas soluções e avaliá-las seguindo os critérios acima.

Nessa etapa, serão escolhidos até 10 (dez) negócios finalistas da chamada, com acesso aos benefícios citados no item 3.1.

Uma vez apontados os finalistas, os integrantes dos respectivos projetos serão comunicados pelos organizadores da chamada via e-mail e contato telefônico, se necessário.

Todos os projetos finalistas deverão assinar os termos e condições da **TERRITÓRIOS DE FUTURO 2019** e/ou outros acordos submetidos pela **in3citi** para continuar no programa.

3

Fase 3 - Seleção final

Os negócios finalistas serão convidados a participar de uma rodada de apresentação presencial de suas soluções (speed dating) para investidores parceiros, representantes da **in3citi** e **representantes dos parceiros** estratégicos, em evento específico a ser realizado no mês de outubro de 2019.

Ao fim desse processo, serão apontados os até 6 (seis) projetos selecionados da **TERRITÓRIOS DE FUTURO 2019**. Os integrantes dos projetos selecionados serão comunicados pelos organizadores da chamada via e-mail e contato telefônico, se necessário.

8. COMUNICAÇÃO

Todos os resultados e comunicações relativas à esta chamada serão realizados por meio do site da chamada: <http://bit.ly/in3citi> e, de forma complementar, nos canais da **in3citi** e **Pipe Social**. É responsabilidade de cada participante acompanhar o site periodicamente e atualizar suas informações no perfil de seu negócio, caso necessário. Adicionalmente, serão feitas comunicações por e-mail para a pessoa de contato indicada no cadastro.

Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo desta chamada deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico: **contato@pipe.social**

9. IMPORTANTE

- CONDIÇÕES DESTA CHAMADA

A qualquer momento do processo de seleção, em qualquer uma das etapas, os responsáveis por esta chamada poderão entrar em contato com os candidatos inscritos para obtenção de informações complementares ou eventuais esclarecimentos sobre a solução proposta.

A equipe **in3citi** reserva-se o direito de desqualificar imediatamente qualquer candidato que procure ignorar ou interferir no processo de seleção; ou que desempenhe qualquer atividade ou prática que possa ser considerada contrária aos princípios desta chamada ou das instituições que a integram/promovem. A ausência de qualquer documento exigido ou pagamento, além a constatação de qualquer irregularidade no processo constituirão fator impeditivo para a aprovação/continuidade no processo.

Esta chamada não implica em obrigatoriedade por parte da **in3citi** ou das instituições que integram/promovem esta chamada em selecionar, premiar ou conceder qualquer dos benefícios a qualquer dos projetos inscritos ou selecionados. A participação nesta convocação não constitui uma oferta de emprego ou obriga a **in3citi** a contratar, pagar, adquirir ou alugar serviços pessoais ou empresariais dos participantes inscritos.

A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão unilateral ou conjunta, por motivo de interesse da **in3citi** ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reparação de qualquer natureza.

- PROPRIEDADE INTELECTUAL

Ao submeter o formulário de inscrição, o candidato declara e garante que o conteúdo incluído na sua inscrição, bem como o próprio projeto, são de sua criação original e não violam ou infringem quaisquer direitos de propriedade intelectual e que também não correspondem a atividades ou tecnologias ilegais que tenham sido obtidas como resultado da violação de qualquer obrigação contratual anterior com um terceiro.



A inscrição na chamada não transfere à **in3citi** e/ou à **Pipe Social** quaisquer direitos sobre propriedade intelectual dos candidatos, salvo se explicitamente estabelecido de outra forma em contratos subsequentes entre as partes. As instituições realizadoras do **TERRITÓRIOS DE FUTURO 2019** não se responsabilizam pela autoria e nem pela originalidade das propostas inscritas. No ato da inscrição, o candidato ou a equipe, declaram, sob as penas da lei, que o trabalho é fruto de sua legítima autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo a instituição organizadora de qualquer responsabilidade decorrente de falsidade desta declaração, responsabilizando-se o autor por eventuais lesões/prejuízos a direito de terceiros ou da organização do evento.

- AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE DADOS

Ao submeter o formulário de inscrição, o candidato autoriza que a **in3citi** use seu nome e imagem em materiais de comunicação relacionados à chamada e seus resultados, assim como a publicação do perfil de dados básicos da empresa (excluindo dados financeiros) na plataforma da **Pipe Social**, conforme termo de uso da plataforma-vitrine.

10. CONFIDENCIALIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS



O conteúdo das ideias e projetos apresentados na convocação, todos os documentos e informações de qualquer tipo fornecidos pelo participante serão tratados confidencialmente pela **in3citi**.

Ao submeter o formulário de inscrição, o candidato dá o seu consentimento à **in3citi**, ou a terceiros designados por ela, para processar e usar suas informações (incluindo dados pessoais) para que sejam processados e utilizados para o registro na chamada, a análise do projeto e sua avaliação, aplicando todas as medidas razoáveis de segurança e confidencialidade do computador para evitar alteração, perda, tratamento ou acesso não autorizado aos dados.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

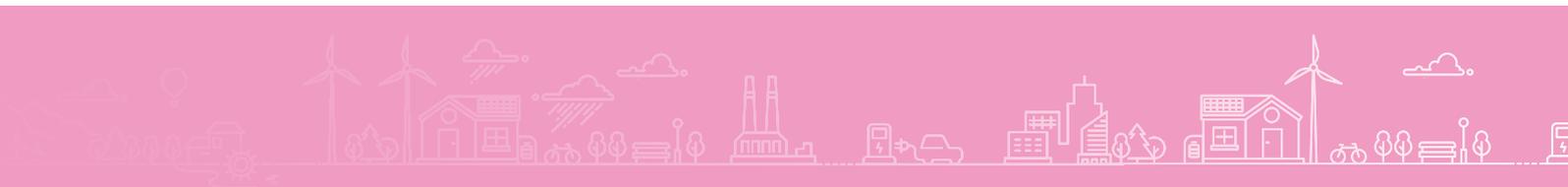


O QUE É O TERRITÓRIOS DE FUTURO 2019?

É uma iniciativa pioneira no estado do Ceará, a in3citi e seus parceiros estratégicos lançam uma chamada, buscando soluções tecnológicas para construir TERRITÓRIOS DE FUTURO melhorando a qualidade de vida das pessoas que vivem no estado do Ceará.

Nós chamamos de startups, empresas de base tecnológica, inovadores e empreendedores, qualquer pessoa que tenha um projeto de negócio de impacto socioambiental que esteja no estágio de protótipo ou produto desenvolvido e próximo ao mercado para sua melhoria e pilotagem, para se candidatar e ter a possibilidade de desenvolver negócios em conexão com a in3citi e os parceiros estratégicos.

Pretendemos encontrar soluções para: Mobilidade Urbana; Resíduos Sólidos; Energia Inteligente; Educação; Saúde; Finanças: Microcrédito, e tudo o que nos permita criar um território inclusivo, conectado, acessível e seguro para as famílias de hoje e de amanhã.



COMO É O PROCESSO DESTA CHAMADA?

As informações antecedentes e os projetos serão recebidos por meio do site pipe.social e estarão abertos de 10 de julho a 07 de setembro de 2019.

Este processo consiste em três etapas: primeiro, receberemos as propostas no período de 10 de julho a 07 de setembro de 2019. Em uma segunda etapa, serão entrevistados até 15 negócios, selecionando 10 ou mais projetos para uma rodada de speed dating com representantes avaliadores definidos pela in3citi e os parceiros estratégicos. Por fim, até 6 projetos serão selecionados para participarem do programa Hangar, com início no mês de novembro de 2019, e receberem suas propostas individualizadas de associação com a in3citi e seus parceiros.

A partir deste trabalho surgirão oportunidades para testar e implementar algumas dessas soluções, que ocorrerão a partir da terceira etapa do processo, já em parceria com a in3citi e/ou com os parceiros estratégicos.

MINHA STARTUP NÃO É FULL DIGITAL, POSSO APLICAR?

Sim! Buscamos soluções que ajudem a melhorar a qualidade de vida das famílias que vivem no Ceará, tomando como ponto central o seu território, a sua cidade, o seu bairro, a sua casa, a sua família, a sua vizinhança, o seu veículo e até mesmo animais de estimação. Tudo isso, pensando no território em que viveremos em 5 ou mais 10 anos, então não se preocupe se o seu projeto não é algo super futurista.

Nesse sentido, as soluções podem variar desde gadgets, plataformas integradoras, wearables, sistemas de segurança informática, dispositivos inteligentes, soluções construtivas, sistemas de financiamento (ou venda), etc. Como você pode ver, o alcance é muito amplo, mas sempre deve ter como ponto central o território e as pessoas que lá vivem. Não é necessário que a sua inicialização/produto seja digital.

NÃO TENHO ATIVIDADES NO CEARÁ, POSSO APLICAR?

Sim. Mas você deve considerar que, se você for selecionado, você terá que viajar pelos seus meios para o Ceará, nas respectivas fases de implantação do negócio.



COMO APLICAR?

Clique no botão "Aplicar" localizado no canto superior direito da página e você será direcionado para a plataforma da aplicação. Se você tiver dúvidas, você pode baixar o formulário de inscrição no site pipe.social ou escrever para contato@pipe.social

CRONOGRAMA

- Lançamento da chamada: 10/julho/2019, em Fortaleza, auditório Celso Furtado, Centro Administrativo do BNB - PASSARÉ
- Final das inscrições: 07/setembro/2019
- Seleção finalistas para speed dating: 9/setembro/2019 a 9/outubro/2019
- Speed dating com investidores: 17 e 18/outubro/2019, em Fortaleza, Hotel Gran Marquise.
- Anúncio selecionados para Programa Hangar: até 25/outubro/2019
- Programa Hangar: novembro/2019 a junho/2020



— WWW.IN3CITI.COM —



REALIZAÇÃO



APOIO:

